



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 24/2018


Ipueiras-CE, 02 de maio de 2018.

Srs. Vereadores,

Temos a honra de remeter à apreciação de Vossas Excelências, o anexo PROJETO DE LEI Nº 24/2018 de 02/05/2018 que **DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E EFETIVO CONSTANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE, CRIADOS POR FORÇA DA RESOLUÇÃO Nº 003/93 DE 06/03/1993 E LEI Nº 743/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na execução do referido Projeto, foi aplicado o índice de reajuste **1,81% (um vírgula oitenta e um por cento)** sobre o valor do vencimento base, **retroativo a 1º de janeiro de 2018.**

Certos de merecermos o respaldo necessário do plenário dessa Casa Legislativa na aprovação da matéria em tela, renovamos protestos de elevada estima e consideração.


FRANCISCO DENIS MORAIS MOURÃO
PRESIDENTE


JOSÉ EGBERTO MORAIS
VICE-PRESIDENTE


JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA
1º SECRETÁRIA


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
2º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

PROJETO DE LEI Nº 24/2018

Ipueiras-CE, 02 de maio de 2018.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E EFETIVO CONSTANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE, CRIADOS POR FORÇA DA RESOLUÇÃO Nº 003/93, DE 06/03/1993, E DA LEI Nº 743/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS nos termos do art. 32, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ipueiras, e no uso de suas atribuições legais, submetem ao plenário o presente projeto de Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em **1,81% (um vírgula oitenta e um por cento)** o vencimento base de cargos de provimento em comissão e efetivo integrantes da estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único - Os cargos do quadro de pessoal da estrutura organizacional Municipal beneficiado pelo reajuste mencionado no “caput” do Art. 1º com seus respectivos vencimentos são os constantes do **Anexo I e II**, parte integrante desta Lei.

Art. 2º- A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal são constantes dos **anexos III e IV**, parte integrante desta Lei.



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

Art. 4º - Os recursos financeiros para cobertura das despesas prevista na presente lei correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Ipueiras.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras - CE, em 02 de maio de 2018.



FRANCISCO DENIS MORAIS MOURÃO
PRESIDENTE



JOSÉ EGBERTO MORAIS
VICE-PRESIDENTE



JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA
1º SECRETÁRIA



RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
2º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

VENCIMENTOS, REPRESENTAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO	VENC. RS	REP.	TOTAL	QTD.
DIREÇÃO SUPERIOR	CHEFIA	Chefe de gabinete da presidência	DAS-1	954,00	400,00	1.354,00	1
		Oficial de Gabinete	DAÍ-1	954,00	300,00	1.254,00	2
ASSESSORAMENTO TÉCNICO	ASSESSORIA	Assessor parlamentar	DAS-1	954,00	700,00	1.654,00	9
		Oficial Gabinete Assessoria Parlamentar	DAÍ-1	954,00	-	954,00	9
		Secretário de Mesa Diretora	DAÍ-1	954,00	-	954,00	1
		Secretário de Comissão	DAÍ-1	954,00	-	954,00	2
		Assessor Jurídico	DAJ-1	954,00	2.063,00	3.017,00	2
ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA EXECUTIVA	Secretário (a) Executivo (a)	DAS-1	954,00	700,00	1.654,00	1
		Oficial de Gabinete secretário Executivo	DAI-2	954,00	-	954,00	1
		Coordenador de Recursos Humanos	DAS-1	954,00	800,00	1.754,00	1
		Coordenador de patrimônio	DAS-2	954,00	800,00	1.754,00	1
		Chefe seção contabilidade	DAS-2	954,00	200,00	1.154,00	1
		Chefe seção Tesouraria	DAS-1	954,00	2.500,00	3.454,00	1
		Chefe seção Serviços Gerais	DAÍ-2	954,00	-	954,00	1
		Chefe seção Serviços Auxiliares	DAÍ-2	954,00	100,00	1.054,00	1
		Chefe seção vigilância	DAÍ-2	954,00	-	954,00	1



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

NOMECLATURA CARGO	VENC. R\$	REP.	TOTAL	QTD.
OUVIDOR	954,00	-	954,00	1
CONTROLADOR	954,00	800,00	1.754,00	1

Parte integrante do Projeto de Lei Nº 24/2018, de 02 de maio de 2018.



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

ANEXO II

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

VENCIMENTOS E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	SIMBOLO	VENC. RS	TOTAL	QTD.
ATIVIDADES AUXILIARES	Vigilante	ATA 1	954,00	954,00	2
	Auxiliar de serviço	ATA 1	954,00	954,00	6
	Auxiliar administrativo	ATA 2	954,00	954,00	2
	Agente administrativo	ATA 2	954,00	954,00	2

Parte integrante do Projeto de Lei Nº 24/2018, de 02 de maio de 2018.



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

ANEXO III

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 15, 16, 17 e 18 da LEI COMPLEMENTAR No. 101/2000 – LRF.

O presente Projeto de Lei trata do reajuste anual previsto no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

I- Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

FONTE DE RECURSOS : DUODÉCIMO

EXERCÍCIO	VR. (R\$)	PERÍODO
2018	R\$ 1.362.089,05	janeiro a dezembro
2019	R\$ 1.498.297,95	janeiro a dezembro
2020	R\$ 1.648.127,74	janeiro a dezembro

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, (02) dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito (2018).


FRANCISCO DENIS MORAIS MOURÃO
PRESIDENTE


JOSÉ EGBERTO MORAIS
VICE-PRESIDENTE


JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA
1º SECRETÁRIA


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
2º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar No. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais deste Poder Legislativo nos próximos três exercícios.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, (02) dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito (2018).

FRANCISCO DENIS MORAIS MOURÃO
PRESIDENTE

JOSÉ EGBERTO MORAIS
VICE-PRESIDENTE

JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA
1º SECRETÁRIA

RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
2º SECRETÁRIO